

DECRETO Nº 019, de 25 de abril de 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2033, de 29 de novembro de 2022,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2022, apurados nas Fontes 500, 550, e 571, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 103.926,74 (cento e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.011.2023 - *Manutenção do Transporte Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.571 - *Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 36.489,99

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2084 - *Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 24.404,34

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2086 - *Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 12.462,39

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto 05.0501.12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte
Para os Alunos do Ensino Médio
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 2.571 - Transferências do Estado referentes a
Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
Educação
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 7.770,02

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.367.0016.2033- Manutenção da Educação
Excepcional do Município.
Modalidade de Aplicação 3.3.50.00.00 - Transferências à Instituições Privadas
Sem Fins Lucrativos
Fonte Orçamentária 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 22.800,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 25 de abril de
2023.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**